



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Legislando com seriedade e competência

PORTARIA Nº 043/98

Nomeia Comissão para averiguar o atendimento prestado pelos médicos do Hospital Regional de Sorriso aos pacientes Sinopenses.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Vereadores José Pedro Serafini, Paschoal Gimenes Hidalgo e Baiano Filho, para averiguar o atendimento prestado pelos médicos do Hospital Regionais de Sorriso aos pacientes sinopenses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de novembro de 1998.


Dalton Martini
Presidente